

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rgcxq7x0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 1987/2013 Protocolo nº 4490/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf e ao Exmo. Secretário de Estado de Saúde (SES) Sr. Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade de se dotar o Hospital Regional de Colíder-MT com aparelhos de hemodiálise, conforme Requerimento n.º 017/2012, encaminhado pelo Ilmo. Vereador Luiz Pedro Paglioco (PSD), devidamente aprovado pela Câmara Municipal daquele Município em 27/02/2012 (anexo).

Com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. Pedro Jamil Nadaf, e ao Exmo. Secretário de Estado de Saúde (SES) Sr. Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade de se dotar o Hospital Regional de Colíder-MT com aparelhos de hemodiálise, conforme Requerimento n.º 017/2012, encaminhado pelo Ilmo. Vereador Luiz Pedro Paglioco – PSD, devidamente aprovado pela Câmara Municipal daquele Município em 27/02/2012 (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os pacientes que são usuários do serviço de hemodiálise no Município de Colíder-MT e Municípios circunvizinhos, precisam se deslocar por cerca de 160 Km até o Município de Sinop-MT para realização do tratamento. E isso é feito três vezes por semana, o que penaliza em muito esses pacientes, além do doloroso tratamento a que são submetidos.

Considerando a necessidade de se priorizar cada vez mais o atendimento humanizado na área da saúde, diminuindo os deslocamentos dos pacientes face aos problemas de logística, agravados com chuvas nesse período do ano;

Considerando a reestruturação de toda a rede do SUS em nosso Estado que vem sendo implementada pelo Governo Silval Barbosa com a correção das dificuldades nesse setor e que vem sendo também amplamente debatida e objeto de iniciativas legislativas nesta Casa de Leis;

Considerando ser a saúde prioridade, conforme justificativa que ora apresento nessa Indicação Legislativa, conto com o apoio dos meus pares pela aprovação de tão justa reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual